



Acordo de Cooperação Técnica - Extrato Nº 7/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ATO/ESPÉCIE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000077178-3

**PARTÍCIPE 1:** CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ:** 07.240.515/001-08

**PARTÍCIPE 2:** ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ.

**CNPJ:** 06.872.345/0001-11

**DO OBJETO GERAL DO ACORDO:** O presente Convênio tem por objeto realizar o Projeto “NOVOS CAMINHOS” QUE CONSISTE EM PROMOVER A INCLUSÃO E A ACESSIBILIDADE DE ESTUDANTES CEGOS OU COM BAIXA VISÃO À JUSTIÇA ESTADUAL, com a definição de diretrizes para a mútua cooperação institucional e técnica entre os órgãos e entidades signatários.

**DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS:** O presente Acordo não implicará transferência de recursos financeiros entre os(as) partícipes, ficando cada instituição responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade.

**DA VIGÊNCIA:** O O prazo de vigência deste Acordo é de 2 (dois) anos, a partir da data da assinatura, na forma da lei.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplicam-se à execução do presente termo de cooperação o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023.

### ASSINATURA:

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO- CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ;

IONADSON MARQUES BASTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Melo Medeiros, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 06/07/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4478848** e o código CRC **DC56ED84**.